



PRAZOS PARA DEFESAS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Muitos servidores têm recebido dos órgãos notificações/ofícios/cartas, informando acerca de instauração de Processos Disciplinares/Sindicâncias, revisão de vencimentos/proventos/pensões etc.

Nos referidos documentos, constam PRAZOS para prática dos atos, que passam a contar a partir da ciência do servidor.

Diante disso, orientamos que os filiados fiquem atentos aos PRAZOS, a fim de evitar maiores contratempos.

Alertamos ainda que o SINDSEP-MG somente tem como tomar conhecimento acerca de instauração de PAD's, cortes e descontos nos contracheques dos servidores, se essas informações forem trazidas ao nosso conhecimento pelo servidor que sofreu o ato, pois não temos acesso às notificações/ofícios/cartas enviados aos servidores, bem como aos contracheques dos nossos filiados, em razão do caráter sigiloso dos referidos documentos.

Sendo assim, orientamos que os servidores, caso queiram os serviços do nosso corpo Jurídico, encaminhem, ao SINDSEP-MG, em prazo razoável, os referidos documentos, para que sejam adotadas as devidas medidas jurídicas cabíveis.